



MOÇÃO DE PESAR N. 046/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do deputado Jorge Everton, aos familiares e amigos, pelo falecimento da senhora Sumaia Marly Salomão Wilt, médica nefrologista, ocorrido no dia 07 de novembro de 2025.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Sumaia Marly Salomão Wilt e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de novembro de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima